



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 50. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, SC, 01 de Março de 2016.

DECRETO n° 042/2016

**NOMEIA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDEGAR GIORDANI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o interesse público e a necessidade pública na contratação de servidores;

Considerando a homologação final do Concurso Público 003/2014

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada a Sra. **GIZELE SBARDELLA BENETTI** portadora do CPF n°046.754.619-30 para o exercício do cargo de provimento efetivo de excepcional interesse público, de EDUCADOR com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único: A servidora desempenhará a funções inerentes ao cargo, percebendo o vencimento, previsto na referida lei.

Art. 2°. A servidora desempenhará as funções inerentes ao cargo, percebendo o vencimento, previsto na referida lei citada pra o seu desempenho.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2016.

EDEGAR GIORDANI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.